



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 013/2021

Pelo presente Termo de Rescisão do Contrato de Serviços Temporários que celebram o **MUNICÍPIO DE COLARES – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.835.939/0001-90, com sede na Rua Dr. Justo Chermont, s/nº, Centro – Cidade de Colares, Estado do Pará, neste ato representado por seu Titular a Sr^a **MARIA LUCIMAR BARATA**, brasileira, professora, viúva, portadora do CPF/MF Nº 103.853.552-20 e RG Nº 2384381 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa São Jeronimo, S/N, Bairro Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, **JOSÉ MOACIR DA ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº 4735787 – PC/PA, e do CPF nº 155.304.342-15, residente e domiciliado na Travessa 15 de Novembro nº 208 – Bairro: Centro - Colares – Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem rescindir o aludido contrato, mediante as cláusulas a seguir avençadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Fundamentação Legal

1.1– Fica rescindido o contrato, cujo objeto era a prestação de serviços temporários Agente do Covid-19, a qual exercia suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Cláusula Sexta do aludido contrato, a qual prevê “a rescisão deste instrumento pode se realizar por acordo de vontade entre as partes.”, bem como no art. 79, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Obrigações

2.1- Com celebração do presente ato, ficam rescindidas as obrigações de ambas as partes, conforme Cláusula Oitava do instrumento contratual, a contar do dia 30 de Setembro de 2021.

Para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus ulteriores de direito.

Colares (PA), 30 de Setembro de 2021.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares


EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Edivaldo Vieira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Colares
Dec. Mun. 082/2021


JOSÉ MOACIR DA ROCHA
Contratado

1ª TESTEMUNHA - 

2ª TESTEMUNHA - 